



Resumo das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 8 de junho de 2021, foram as seguintes:

- 1 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a ata da última reunião.
- 2 - A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria.
- 3 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, o protocolo com a MOBI.E. S.A., ao abrigo do disposto nas alíneas ff), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à assinatura do Acordo de Parceria.
- 4 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, a designação dos representantes do Município de Murça no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Murça, nos termos da proposta GAP 24/2021, ao abrigo do disposto na alínea mm) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 14.º do DL n.º 137/2012, de 2 de julho, que republica o DL n.º 75/2008, de 22 de abril.
- 5 - A Câmara deliberou por unanimidade, não recorrer da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, referente ao processo n.º 344/10 BEMDL, conforme informação técnica do Advogado representante do Município neste processo.
- 6 - A Câmara deliberou por maioria, aprovar o apoio social de acordo com a informação n.º 34/2021, com os votos contra dos vereadores do Partido Socialista.
- 7 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final do processo n.º DOM/7/2021/CP – Beneficiação de Vias Municipais e Arruamentos Urbanos em Diversas



DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA

Localidades do Concelho 2021, ao abrigo do artigo 148.º do CCP, aprovar a minuta do contrato ao abrigo dos artigos 98.º e 100.º do CCP, aprovar a designação do Gestor de Contrato ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP, nos termos da informação técnica.

- 8 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a operação urbanística de loteamento para a Zona industrial/Oficinal de Murça de acordo com a informação técnica. Mais deliberou revogar a deliberação da Câmara Municipal, de 18 de julho de 2018, "Aprovação da operação de loteamento com obras de urbanização da zona industrial/oficinal de Murça".
- 9 - A Câmara tomou conhecimento de informação de processos de obras e outros objeto de despacho.

Para se constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-murca.pt.

Murça e Paços do Concelho, 9 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Dr.